

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23422.000000/2020-00

2. Descrição da necessidade

OBRIGATÓRIO

I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

EXEMPLO:

Necessidade de **TRANSPORTE** para servidores e alunos.

- Estimativa da quantidade de servidores que necessitam de transporte;

- Locais de deslocamento; previsão de localidades;

- Frequência do transporte; dias e horários da necessidade;

- ETC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DITRAN	Nome do Chefe da Unidade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

II - descrição dos **requisitos necessários e suficientes à escolha da solução**, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

Ajuda: Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificar quais são os **requisitos indispensáveis** de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo **padrões mínimos de qualidade**, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

Incluir, se possível, **critérios e práticas de sustentabilidade** que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. (inciso II, art. 7º, IN 40/2020).

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

EXEMPLO:

- Carteira de habilitação com cursos específicos (carga, pessoal etc.)

- Veículo adaptado;

- Uso de uniformes; EPIs;

- Uso prioritário de determinado combustível (biometano, elétrico, etanol etc.)

5. Levantamento de Mercado

Ajuda: Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e **análise das alternativas possíveis de soluções**, podendo, entre outras opções:

a) **Contratações similares**;

b) **Consulta**, **audiência pública** ou **realizar diálogo** transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, **deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.** (inciso III, art. 7º, c/c §1º, art. 7º, IN 40/2020).

EXEMPLO:

- Aquisição de veículos;
- Aluguel de veículos;
- Taxi ou App de transporte;
- Fretamento;
- ETC.
- e **SOLUÇÕES QUE NÃO ATENDEM!**

Modelos de prestação – Principais características



Fonte: CGU

6. Descrição da solução como um todo

IV - **descrição da solução como um todo**, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Ajuda: Descrição da solução como um todo

Definir a **descrição da solução** como um todo, inclusive das exigências relacionadas à **manutenção e à assistência técnica**, quando for o caso, acompanhada das **justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução**. (inciso IV, art. 7º, IN 40 /2020).

De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório.

EXEMPLO: Escolha de app de transporte

Econômica:

- demonstração do menor custo por Km rodado comparado com outras opções;

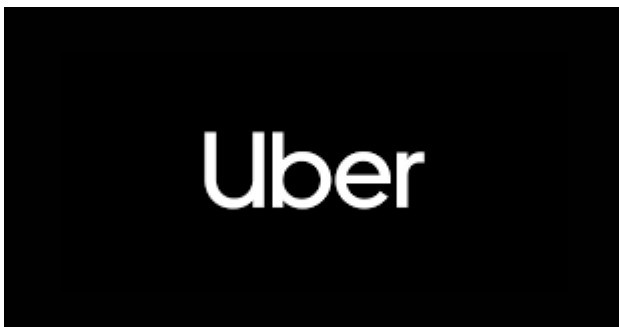
- menor custo de manutenção da frota;

- menor dispêndio de recursos de investimento;

Técnica:

- maior disponibilidade do serviço;

- maior opção de uso de veículos simultaneamente.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Lei 8.666/93 (Art. 15, § 7º, Inc. II): "a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimacão;"

EXEMPLO:

- Estimativa de número de deslocamentos entre as unidades da UNILA;

- Distância entre as unidades;

- Frequência de deslocamentos;

- Estimativas de viagens;

8. Estimativa do Valor da Contratação

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

EXEMPLO:

- Custo do Km rodado por tipo de veículo;

- Custo total.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O que é: A decisão de dividir ou não a solução em parcelas precisa ser justificada.

Risco: Não parcelar solução cujo parcelamento é viável, **levando a diminuição da competição** nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, **com consequente aumento dos valores contratados.**

A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é **divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece** e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a **todas as 4** perguntas a seguir forem positivas:

- 1) É tecnicamente viável dividir a solução?
 - 2) É economicamente viável dividir a solução?
 - 3) Não há perda de escala ao dividir a solução?
 - 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?
-

Há 4 métodos para proceder o parcelamento do objeto da licitação:

- a) realização de **licitações distintas**, uma para cada parcela do objeto (parcelamento formal);
- b) realização de uma **única licitação**, com cada parcela do objeto sendo **adjudicada em um lote** (ou grupo de itens) **distinto** (parcelamento formal);
- c) realização de uma **única licitação**, com todo o objeto adjudicado a um **único licitante**, mas havendo permissão para que as licitantes disputem o certame em consórcios (parcelamento material);
- d) realização de uma **única licitação**, com todo o objeto adjudicado a

um **único licitante**, mas havendo permissão para que a licitante vencedora **subcontrate uma parte específica do objeto** (parcelamento material).

Fonte: <http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.036.htm>

EXEMPLO:

- Divisão em transporte local (Dentro de Foz), intermunicipal ou interestadual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informar se **contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida**, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

EXEMPLO:

- Seguro para usuários;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

IX - **demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento** do órgão ou entidade, identificando a previsão no **Plano Anual de Contratações** ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

- Mudança de Fluxo Processo

- Aprovação da Autoridade Competente via processo

EXEMPLO:

- Tabela com os números do PAC/PGC da contratação

12. Resultados Pretendidos

X - **resultados pretendidos**, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Ajuda: Resultados Pretendidos

Demonstrar os **ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação**, essencialmente efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.(inciso X, art. 7º, IN 40/2020).

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

13. Providências a serem Adotadas

XI - **providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato**, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

Ajuda: Providências a serem Adotadas

Informar, se houver, todas as **providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato**, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;(inciso XI, art. 7º, IN 40/2020).

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

Descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. (inciso XII, art. 7º, IN 40/2020).

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

15. Mapa de Riscos

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.1. Justificativa da Inviabilidade

RASCUNHO